

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL**

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. DADOS DO(A) PROPONENTE

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- E-mail: _____
- Telefone para contato: _____
- Campus: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO

- Etapa do processo seletivo à qual se refere o recurso:

() Homologação das inscrições

() Avaliação da obra

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL**

() Resultado final

() Outra: _____

● **Decisão objeto de contestação:**

(Descrever de forma objetiva a decisão que está sendo contestada)

● **Argumentação e justificativa do recurso:**

(Apresentar de forma clara e concisa os argumentos que fundamentam o recurso)

3. ANEXOS

() Sim, há documentos anexos que comprovam as alegações apresentadas.

() Não há documentos anexos.

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

5. LOCAL E DATA

Local: _____

Data: //2025

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL**

6. ASSINATURA

Assinatura do(a) autor(a) principal

Observações:

- Este formulário deve ser devidamente preenchido pelo autor principal da obra com [assinatura eletrônica do documento realizada pelo Portal Gov.br](#), sendo o mesmo enviado ao e-mail do Conselho Editorial (conselhoeditorial@ifal.edu.br), dentro do prazo estabelecido no edital para interposição de recursos, que atualizará o processo cadastrado no SIPAC com os novos documentos apresentados pelo proponente;
- Entende-se por recurso o ato escrito contra a decisão e, para ele, não cabe recurso de recurso, retificação de proposta nem a inclusão de novos documentos;
- Recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as orientações do edital não serão considerados.